



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 086, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que este ato foi publicado no Placar do Município de Cocalzinho de Goiás:

18 / 04 / 2023

Aguiar

Dep. de Assuntos Institucionais e Jurídicos

DISPÕE SOBRE REAJUSTE DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS DOS INTEGRANTES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS**, Estado de Goiás, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam reajustados os valores dos vencimentos e salários dos integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal, constantes na Tabela de Vencimentos do Anexo IV, da Lei Complementar nº 014, de 29 de dezembro de 2010, que passa a vigorar com as modificações do Anexo único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS, aos 18 dias do mês de Abril de 2023.

ALESSANDRO OTONE BARCELOS
Prefeito Municipal



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO
ANEXO ÚNICO (ANEXO IV DA LC 014/2010)
TABELA DE VENCIMENTOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DE COCALZINHO DE GOIÁS

TEMPO	0 a 2	3 a 4	5	6 a 7	8 a 9	10	11 a 12	13 a 14	15	16 a 17	18 a 19	20	21 a 22	23 a 24	25	26 a 27	28 a 29	30	
NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	
IA - 30	2.909,77	2.982,51	2.982,51	3.057,07	3.133,50	3.133,50	3.211,84	3.292,13	3.292,13	3.374,44	3.458,80	3.458,80	3.545,27	3.633,90	3.633,90	3.724,75	3.817,87	3.817,87	
IA - 40	3.879,69	3.976,68	3.976,68	4.076,10	4.178,00	4.178,00	4.282,45	4.389,51	4.389,51	4.499,25	4.611,73	4.611,73	4.727,03	4.845,20	4.845,20	4.966,33	5.090,49	5.090,49	
PISO + 5%																			
I - 20	2.036,84	2.087,76	2.087,76	2.139,95	2.193,45	2.193,45	2.248,29	2.304,49	2.304,49	2.362,11	2.421,16	2.421,16	2.481,69	2.543,73	2.543,73	2.607,32	2.672,51	2.672,51	
I - 30	3.055,26	3.131,64	3.131,64	3.209,93	3.290,18	3.290,18	3.372,43	3.456,74	3.456,74	3.543,16	3.631,74	3.631,74	3.722,53	3.815,60	3.815,60	3.910,99	4.008,76	4.008,76	
I - 40	4.073,67	4.175,52	4.175,52	4.279,90	4.386,90	4.386,90	4.496,57	4.608,99	4.608,99	4.724,21	4.842,32	4.842,32	4.963,38	5.087,46	5.087,46	5.214,65	5.345,01	5.345,01	
PISO + 8%																			
II - 20	2.199,78	2.254,78	2.254,78	2.311,15	2.368,93	2.368,93	2.428,15	2.488,85	2.488,85	2.551,08	2.614,85	2.614,85	2.680,22	2.747,23	2.747,23	2.815,91	2.886,31	2.886,31	
II - 30	3.299,68	3.382,17	3.382,17	3.466,72	3.553,39	3.553,39	3.642,23	3.733,28	3.733,28	3.826,61	3.922,28	3.922,28	4.020,34	4.120,84	4.120,84	4.223,86	4.329,46	4.329,46	
II - 40	4.399,57	4.509,56	4.509,56	4.622,30	4.737,85	4.737,85	4.856,30	4.977,71	4.977,71	5.102,15	5.229,70	5.229,70	5.360,45	5.494,46	5.494,46	5.631,82	5.772,62	5.772,62	
PISO + 10%																			
III - 20	2.240,52	2.296,53	2.296,53	2.353,95	2.412,80	2.412,80	2.473,12	2.534,94	2.534,94	2.598,32	2.663,28	2.663,28	2.729,86	2.798,10	2.798,10	2.868,06	2.939,76	2.939,76	
III - 30	3.360,78	3.444,80	3.444,80	3.530,92	3.619,19	3.619,19	3.709,67	3.802,42	3.802,42	3.897,48	3.994,91	3.994,91	4.094,79	4.197,16	4.197,16	4.302,08	4.409,64	4.409,64	
III - 40	4.481,04	4.593,07	4.593,07	4.707,89	4.825,59	4.825,59	4.946,23	5.069,89	5.069,89	5.196,63	5.326,55	5.326,55	5.459,71	5.596,21	5.596,21	5.736,11	5.879,52	5.879,52	
PISO + 15%																			
IV - 20	2.342,36	2.400,92	2.400,92	2.460,94	2.522,47	2.522,47	2.585,53	2.650,17	2.650,17	2.716,42	2.784,33	2.784,33	2.853,94	2.925,29	2.925,29	2.998,42	3.073,38	3.073,38	
IV - 30	3.513,54	3.601,38	3.601,38	3.691,42	3.783,70	3.783,70	3.878,30	3.975,25	3.975,25	4.074,63	4.176,50	4.176,50	4.280,91	4.387,94	4.387,94	4.497,63	4.610,07	4.610,07	
IV - 40	4.684,73	4.801,84	4.801,84	4.921,89	5.044,94	5.044,94	5.171,06	5.300,34	5.300,34	5.432,85	5.568,67	5.568,67	5.707,88	5.850,58	5.850,58	5.996,84	6.146,77	6.146,77	

QUADRO TRANSITÓRIO - AUXILIAR DE ENSINO

Ref.	Carga Horária	VALOR (R\$)
385	I - 30	R\$ 1.302,00
386	I - 40	R\$ 1.736,00